



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Praça Major José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

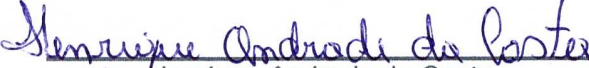
CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br

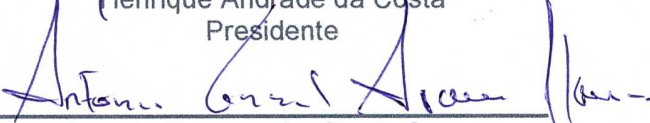
ATA PARA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA CARTA CONVITE Nº 2016.01.12.01

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2.016 (dois mil e dezesseis) às 09:15 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capistrano, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Major José Estelita de Aguiar s/n - Centro, designada pela portaria específica, sob a Presidência de Henrique Andrade da Costa, para abertura dos envelopes contendo propostas de preços para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONFORME ANEXO I**. O Sr. Presidente iniciou os trabalhos com a chamada das licitantes HABILITADAS a seguir: “A” **MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - EPP**, não se fez representar “B” **NADYANE MARIA CARLOS PEREIRA**, não se fez representar e “C” **VIVIANE FRANCO DE ALMEIDA NOBRE** não se fez representar. Prosseguindo à sessão o Sr. Presidente informa que não existe nenhum recurso contra a decisão da Comissão de Licitação referente a habilitação e imediatamente passa a abrir os envelopes de Propostas de Preços. O Sr. Presidente analisa as propostas e constata que estão conforme exigências do edital, sendo os preços de imediato consignados no Mapa Comparativo de Preços anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. As propostas foram lidas em voz alta para conhecimento de todos e, em seguida rubricadas folha por folha, dando continuidade a sessão a Comissão de Licitação constatou que a licitante **MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - EPP**, ofereceu menor preço global. Após julgamento das propostas de preço a Comissão de Licitação declara vencedora a licitante **MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - EPP**, com o valor global de **R\$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais)**. Prosseguindo os trabalhos o Sr. Presidente abriu o prazo recursal conforme estabelece o art. 109, inciso II, “b” da lei nº. 8.666/93 e participou aos presentes que após decorrido o prazo recursal o processo será enviado ao Setor Jurídico para análise e posterior Homologação e Adjucação pelo setor competente. Encerrando a sessão, lavrou-se a presente Ata que lida a achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e quem queira. Capistrano, 26 de janeiro de 2016.

COMISSÃO


Henrique Andrade da Costa

Presidente



Antonio Ernando Araújo de Souza

Membro



Michele Matos Prudêncio

Membro